



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4890/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.043588/2013- 61,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **18 de novembro de 2013**, à servidora **DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró – Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Eventos de Aprendizagem | Carga-horária | Data da Conclusão |
|--|---------------|-------------------|
| Curso de Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos | 30 | 22/10/2012 |
| Curso de Controles na Administração Pública | 30 | 17/10/2012 |
| Curso de Orçamento Público: Elaboração e Execução | 35 | 26/11/2012 |
| Curso Prestação de Contas: Fundamento da Democracia e Exercício de Cidadania | 30 | 22/03/2013 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 2 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor